

PORTARIA Nº 119/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art.1º Designar **Camila da Luz** como responsável pela fiscalização do(a) **Contrato nº 053/2022 - Processo Administrativo 686/2022** da empresa **ELO EVENTOS E ASSESSORIA LTDA.**, com vigência de **03/01/2023 a 03/01/2024**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de produtos para realização de eventos e demais programações do COREN PR abrangendo o planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento.**

Art. 2º Designar **Lia Caroline Soares Coutinho** como fiscal substituto(a), para fiscalizar a execução do(a) **Contrato** supracitado(a), na ausência do(a) fiscal **Camila da Luz.**

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário